

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de outubro de 2013 • N° 205

3

## LEIS E DECRETOS



### DECRETO N° 15.404 DE 25 DE Outubro DE 2013.

Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2012 na fonte 17 - Operação de Crédito Externa.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 90.000.000,00, em favor do órgão que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

#### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerá do

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de Outubro de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Em exercício  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

#### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO N° 15.404, de 25/10/2013, publicado no D.O.E. n° , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.04122912.247	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	4.5.91.41	17	90.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>90.000.000,00</b>



### DECRETO N° 15.406 DE 25 DE Outubro DE 2013.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 400.000,00, em favor do órgão que especifica.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013.

#### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de Outubro de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Em exercício  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de outubro de 2013 • Nº 205

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 15.406 de 25/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.235	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.14	00	400.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 15.406 de 25/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.235	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	FO	4.4.90.52	00	400.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>



DECRETO Nº 15.406 DE 25 DE Outubro DE 2013.

cento e oitenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 14.815.180,00, em favor dos órgãos que especifica

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

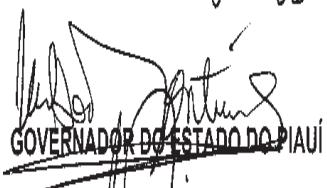
Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Hospital Regional Eustáquio Portela - Valença do Piauí, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria dos Transportes e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 14.815.180,00 (quatorze milhões, oitocentos e quinze mil,

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 25 de outubro de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

  
SECRETARIO DE GOVERNO  
Em exercício  
  
SECRETARIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de outubro de 2013 • Nº 205

5

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 5.104, de 25/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.1.90.11	00	7.000.000,00
15101.04122902.036	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.14	00	70.000,00
15101.04122902.036	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
15101.04122902.036	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
15101.04122902.036	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
15101.04122902.038	COORDENAÇÃO GERAL DA SDR	FO	3.3.90.49	00	60.000,00
15101.20601222.038	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
15101.20601222.038	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.40.51	00	150.000,00
15101.20602251.153	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	3.3.50.30	00	20.000,00
15101.20602251.153	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	4.4.40.51	00	200.000,00
15101.20607211.159	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.20.93	00	50.000,00
15101.20607211.159	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
15101.20607211.159	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.20.93	00	40.000,00
15101.20607211.159	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.14	12	150.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.30	00	200.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.30	12	100.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.3.90.49	00	60.000,00
15204.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.39	00	180.000,00
15204.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.39	12	95.000,00
17124.10302032.339	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	200.000,00
17124.10302032.339	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	00	200.000,00
17124.10302032.339	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.47	00	50.000,00
17125.10302032.340	HOSPITAL REGIONAL DE VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	90.000,00
19201.04122902.230	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CEPRO	FO	3.3.90.49	00	16.180,00
20101.23692251.481	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.39	00	153.000,00
21101.04122012.029	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.37	00	350.000,00
33101.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	4.4.90.52	00	200.000,00
33101.24131012.213	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	2.000.000,00
46101.26782201.045	IMPLEMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI, 222/PI E 235/PI.	FO	4.4.90.39	10	1.516.000,00
46101.26782201.054	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÃO	FO	4.4.90.61	00	130.000,00
47101.23695161.471	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS DOS DESTINOS TURÍSTICOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	10	300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>14.815.180,00</b>

# Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de outubro de 2013 • Nº 205

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.407 de 25/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.206	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FO	3.3.20.93	00	100.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.36	00	300.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14101.12122902.182	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.92	00	350.000,00
14101.12122902.209	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.51	00	230.000,00
14101.12122902.209	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	230.000,00
14101.12128012.210	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.36	00	200.000,00
14101.12128012.210	FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14102.12362121.186	REGULARIZAÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14102.12362121.201	EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.36	00	500.000,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.35	00	1.000.000,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.36	00	500.000,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
14102.12363121.216	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.52	00	2.000.000,00
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.40.51	00	1.000.000,00
15101.20601251.150	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.51	00	80.000,00
15202.04122902.039	COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER	FO	3.1.90.16	12	95.000,00
15204.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.51	00	95.000,00
15204.04122902.046	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.52	00	180.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	150.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	12	100.000,00
17101.10301031.660	INFRAESTRUTURA, MANEJO, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLTADES PARA A SAÚDE	SO	4.4.90.51	00	510.000,00
17139.10301032.200	CONVÉNIOS DIVERSOS COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA E OUTROS	SO	4.4.90.51	00	90.000,00
19201.04122012.231	PESQUISAS DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	16.180,00
20101.22661251.039	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.51	00	42.000,00
20101.22661251.039	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
20101.23692251.481	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.14	00	5.000,00
20101.23692251.481	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.33	00	5.000,00
20101.23692251.481	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.36	00	1.000,00
21101.04122011.033	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO -PNAGE	FO	3.3.90.35	00	350.000,00
45202.16482181.266	SEMEANDO MORADIA	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
45202.16482181.266	SEMEANDO MORADIA	FO	4.4.90.92	00	50.000,00
46101.26782201.051	IMPLEMENTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	130.000,00
46101.26782201.055	IMPLEMENTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.39	10	99.500,00
46101.26782201.055	IMPLEMENTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.51	10	309.500,00
46101.26782201.055	IMPLEMENTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.4.90.92	10	99.500,00
46101.26782201.055	IMPLEMENTAÇÃO DE RODOANEL	FO	4.5.90.61	10	99.500,00
46101.26783201.057	ESTUDOS, PROJETOS, RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.36	10	99.500,00
46101.26783201.057	ESTUDOS, PROJETOS, RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.39	10	299.500,00
46101.26783201.057	ESTUDOS, PROJETOS, RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.51	10	499.500,00
46101.26783201.057	ESTUDOS, PROJETOS, RECUPERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA	FO	4.4.90.92	10	9.500,00
47101.23695161.457	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AOS PÓLOS DAS ORIGENS, DELTA E TERESINA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	10	300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.615.180,00</b>

OF. 1220

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de outubro de 2013 • Nº 205

7



DECRETO Nº 15.405, DE 25 DE outubro DE 2013

Declara de utilidade pública e autoriza desapropriação de imóveis situados no Município de Teresina, Estado do Piauí, para fins de implantação de Estações de Tratamento de Água - ETA na região de Santa Maria da Codipi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e XIII, do Art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alíneas "d", "e" e "h" do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis especificados nos memoriais descritivos contidos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As áreas referenciadas no Anexo Único deste Decreto destinam-se à implantação de Estações de Tratamento de Água - ETA na região de Santa Maria da Codipi.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse das áreas a serem expropriadas, de conformidade com o art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º Os bens objeto deste Decreto expropriatório ficarão vinculados, para efeito de gerenciamento, ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

Parágrafo único. Após a conclusão da obra referenciada, os imóveis declarados de utilidade pública reverterão ao patrimônio da Água e Esgotos do Piauí S/A- AGESPISA.

Art. 5º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, à conta da dotação própria do orçamento, cabendo ao IDEPI o apoio técnico e logístico necessários ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de outubro de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Em exercício

DECRETO Nº 15.405, DE 25 DE outubro DE 2013

## ANEXO ÚNICO

IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA NA REGIÃO DE SANTA MARIA DA CODIPI, EM TERESINA-PI.

### IMÓVEL 01

#### MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: RAIMUNDO VIEIRA TOURANGA

Local: TERESINA - PI

Limites Confrontantes:

NORTE: SILVANO CONRADO RODRIGUES

SUL: CLEITON

LESTE: AVENIDA POTY

OESTE: RIO PARNAÍBA

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 9.447.932,00m e E 739.018,00m, deste, segue confrontando com Silvano, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°03'36" e 173,93m até o vértice M2, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 264°35'56" e 276,23m até o vértice M5, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 264°30'07" e 128,38m até o vértice M6, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 264°30'07" e 56,12m até o vértice M8A, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 352°14'36" e 771,74m até o vértice M8B, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 84°58'09" e 177,62m até o vértice M11, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 83°51'09" e 165,98m até o vértice M12, deste, segue confrontando com Estrada, com as seguintes azimutes e distâncias: 166°30'15" e 51,42m até o vértice M1 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área a ser adquirida: 5,0000 há

Perímetro: 2.011,17m

### IMÓVEL 02

#### MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: AMILTON VASCONCELOS LIMA

Local: Teresina - PI

Limites Confrontantes:

FRENTE: 49,00m, Limitando-se com a Serie Nascente do Rio Parnaíba;

FUNDO: 48,00m, Limitando-se com Lote B, de Propriedade de Amilton Vasconcelos Lima;

F. ESQUERDO: 880,96m, Limitando-se com Raimundo Vieira Touranga;

F. DIREITA: 874,16m, Limitando-se com Márcio Martins Moura.

Descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M9, de coordenadas N 9.447.934,14m e E 737.943,74m, deste, segue confrontando com Rio Parnaíba, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°29'48" e 49,00m até o vértice M9A, de coordenadas N 9.447.883,73m e E 737.951,84m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 84°58'09" e 880,96m até o vértice M11, de coordenadas N 9.447.962,98m e E 738.829,40m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 342°10'54" e 48,00m até o vértice M10 de coordenadas N 9.446.491,81m e E 739.019,06m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 265°06'33" e 874,16m até o vértice M9, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área a ser adquirida: 4,2000 há

Perímetro: 1.852,12m

OF. 1221



## DECRETO Nº 15.408, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de propriedade pertencente a FRANCISCO ELIAS RIBEIRO, situado na localidade Maravilha, Data Cajazeiras, zona rural do Município de Pio IX, Estado do Piauí, para passagem da ADUTORA do SISTEMA ADUTOR DE PIAUÍ e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 102, XIII da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e considerando o Ofício GAB. Nº 680/13, de 27 de setembro de 2013, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí,

### DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por terreno de domínio ou posse pertencente a FRANCISCO ELIAS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, RG nº 1.141.841-SSP-PE e CPF 151.091.193-68, residente e domiciliado na Rua Josias Antônio de Carvalho, nº 39, Centro – Pio IX – PI, situado no Lugar Maravilha, Data Cajazeiras, zona rural do Município de PIO IX, Estado do Piauí, cujos limites e confrontações são as seguintes: Começa o perímetro deste área no marco 01 (um) e segue margeando a faixa de domínio da PI-142 com azimute 17°21'14" e 100,57 metros até o marco 02 (dois), continua margeando faixa de domínio da PI-142 com azimute 17° 13' 24" e 104,69 metros até o marco 03 (três), continua margeando a faixa de domínio da PI-142 com azimute 19°58'59" 46,81 metros até o marco 04 (quatro) e continua margeando faixa de domínio da PI-142 com azimute 04°17'21" e 40,11 metros até o marco 05 (cinco) e passa a limitar com Francisco Elias Ribeiro com azimute 270°00'00" e 10,00 metros até o marco 06 (seis), segue limitando com Francisco Elias Ribeiro com azimute 184°17'21" e 40,11 metros até o marco 07 (sete), segue limitando com Francisco Elias Ribeiro com azimute 197°47'17" e 252,04 metros até o marco 08 (oito), segue limitando com Francisco Elias Ribeiro com azimute 90°00'00" e 10,00 metros até encontrar o marco 01 (um) de partida, fechando um perímetro de 604,33 metros e área de 2.586,00 m<sup>2</sup> ou 0,2586ha. O imóvel se encontra devidamente Registrado no Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Pio IX - Piauí a fl. 133 do livro 2-T, do Registro Geral, matrícula 6.434 fl. 07 do livro 2/CC Registro Geral, datado de 29 de janeiro de 2011 e 6.435 a fl. 08 do livro 2/CC Registro Geral, datado de 29 de janeiro de 2011. Avaliado em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme Laudo de Avaliação.

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior destina-se à passagem da ADUTORA do Sistema Adutor de Piauís.

Art. 3º. Para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, esta desapropriação é declarada de urgência.

Art. 4º. O bem objeto deste decreto expropriatório ficará vinculado, para efeitos de gerenciamento, à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR.

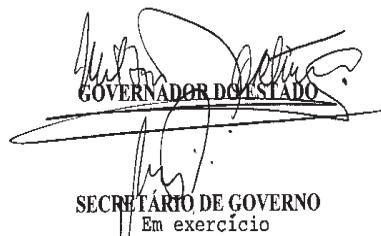
Art. 5º. A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º. A partir da data de expedição deste Decreto, não será permitido ao proprietário do imóvel descrito no art. 1º efetuar quaisquer espécies de serviços ou benfeitorias.

Art. 7º. Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento, qual seja: Projeto Atividade 28101.04122.902.188, Elemento de Despesa 44.90.61, Fonte 0100001001, cabendo à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 25 de outubro de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Em exercício  
OF. 1222

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 077/13 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**R E S O L V E** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, PIS/PASEP nº 10105644843, CPF nº 13872125320, RG nº 10.3880-77, matrícula nº 011940-7, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 5.802,50 (CINCO MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD. VPNI Adicional de Habilitação (Art. 55, inciso II, da Lei nº 5.378/04 e Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.173/12) VPNI Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, será absorvida nos futuros reajustes.

#### SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**UWE WEIBRECHT**, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARINELZA FORTES DE BRITO COÊLHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2013.

OF. 1223 e 1224



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



### PORTARIA Nº 103/2013-SEAD/GAB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais

CONSIDERANDO que – nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual n. 6.301, de 7 de janeiro de 2013 – compete a Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração gerenciar atas de registros de preços ou admitir adesões, mesmo em caso de registro de preços formado por outros órgãos, sem prejuízo das competências conferidas à Procuradoria-Geral do Estado – PGE pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010, de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passe a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços de nº 009/SSP-PI/2013 registrou preços para a aquisição futura de ESTAÇÃO DE TRABALHO (MICROCOMPUTADOR), visando o atendimento de eventuais necessidades da SSP/PI em especial a realização do CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 00169/2012, resultante do pregão eletrônico nº 005/SSP-PI/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 135, de 18/07/2013, pp. 16;

#### RESOLVE:

Art. 1º Incorporar, a Ata de Registro de Preços nº 009/SSP-PI/2013 relativa ao pregão eletrônico nº 005/SSP-PI/2013, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, tendo por objeto o registro de preços aquisição futura de ESTAÇÃO DE TRABALHO (MICROCOMPUTADOR).

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração indireta do Estado que pretendam obter liberações para aquisição futura de ESTAÇÃO DE TRABALHO (MICROCOMPUTADOR), com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º As liberações para utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Informar que antes da contratação dos serviços terceirizados registrados deve ser realizado **sorteio público**, para desempatar os fornecedores eventualmente empatados na Ata de Registro de Preços, conforme previsto no art. 45, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;

b) A necessidade de realizar **pesquisa de preços**, antes da aquisição, na forma do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993;

c) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto federal n. 5.504, de 5 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEDA LOPES GALDINO  
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS em exercício

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
OF. 1525

**COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB / PIAUÍ**  
**criada pelo decreto lei 10.119 de 13 de agosto de 1999**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

#### RESOLUÇÃO Nº. 003/2013

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **17/09/2013** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

Considerando a necessidade de pactuar proposta para o reordenamento do atendimento a idosos, crianças e adolescentes.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Pactuar a criação da Câmara Técnica com o objetivo de propor reordenamento para atendimento a idosos, crianças e adolescentes;

**Artigo 2º** - A referida Câmara Técnica é composta pelos seguintes membros:

#### **MUNICÍPIOS:**

1. Município de Grande Porte
- Flaviana Damasceno de Sousa Veras - Parnaíba;
- Capital
2. Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro - Teresina;
3. Marfisa Martins Mota - Teresina

#### **Estado/ Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC**

1. Maria Rosângela de Jesus Lucena – SASC;
2. Luciana Evangelista Fernandes Franco – SASC;
3. Anniele Cavaleiro de Caldas – SASC;
4. Evanilda Batista Dantas Ferreira - SASC;
5. Maria Izabel Pinheiro Rufino Ribeiro - SASC

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Teresina, 17 de setembro de 2013.**

**Maria Rosângela de Jesus Lucena –**  
**Coordenadora da CIB/PI**

**Flaviana Damasceno de Sousa Veras**  
**COEGEMAS**

**OF. 1629**

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de outubro de 2013 • Nº 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIANº 134/2013/GAB/SASC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Determina o Afastamento Preventivo da servidora da SASC Maria da Cruz Oliveira Sousa.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SASC, no uso das atribuições legais;

Considerando disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Capítulo II, Art. 168;

Considerando a Instauração de Sindicância para apuração de irregularidades ocorridas na coordenação da Casa de Acolhimento Feminino do Estado do Piauí, Portaria Nº 131/2013/BAB/SASC;

### RESOLVE:

**Art.1º. Determinar** o Afastamento Preventivo da Servidora MARIA DA CRUZ OLIVEIRA SOUSA, Coordenadora do Abrigo Feminino.

**Art.2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA (PI), 24 DE OUTUBRO DE 2013.

**Maria Gelzuíta de Sousa Leandro Melo**  
Secretária Substituta  
Secretaria da Assistência Social e Cidadania

OF. 1631



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## PORTARIA Nº. 307/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais,

Considerando Perícia Médica do IAPEP.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o servidor **James de Sousa Ribeiro** matrícula 16247-7, para substituir, interinamente, o Coordenador de Triagem, Símbolo DAS-2, **Luiz Washington Tourinho Prado**, no período de licença médica a partir de 16/08/2013 por 90 (noventa) dias.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 18/08/2013.

Comunique-se. Publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2013.

**José Antônio Vasconcelos**  
Diretor Geral - DETRAN-PI

OF. 300



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GSF Nº 354 / 2013 Teresina, 22 de outubro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ DE ACEU BATISTA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.195-8, para exercer a função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Paulistana, Símbolo DAI-7, em substituição, enquanto perdurar o afastamento do titular **ROBERTO DE SOUSA PIRES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 092.386-9, no período de fruição de licença prêmio de 29/09/2013 a 12/11/2013, totalizando 45 dias, conforme e-mail da Gerente da 6ª GERAT.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
SECRETARIO DA FAZENDA

## PORTARIA GSF Nº 355 / 2013 Teresina, 22 de outubro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**TORNAR SEMEFEITO** a Portaria GSF Nº 353/2013 que designa o servidor **JOSÉ DE ACEU BATISTA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 043.195-8, para exercer a função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Paulistana, Símbolo DAS-7, em substituição, enquanto perdurar o afastamento do titular **ROBERTO DE SOUSA PIRES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 092.386-9, no período de fruição de licença prêmio de 29/09/2013 a 12/11/2013, totalizando 45 dias, conforme e-mail da Gerente da 6ª GERAT.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
SECRETARIO DA FAZENDA

OF. 351



## PORTARIA Nº. 307/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais,

Considerando Perícia Médica do IAPEP.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o servidor **James de Sousa Ribeiro** matrícula 16247-7, para substituir, interinamente, o Coordenador de Triagem, Símbolo DAS-2, **Luiz Washington Tourinho Prado**, no período de licença médica a partir de 16/08/2013 por 90 (noventa) dias.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 18/08/2013.

Comunique-se. Publique-se e cumpra-se.

## PORTARIA GDPG Nº 060/2013

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o Defensor Público, **Dr. DANIEL GAZE FABRIS**, para **atuar em regime de substituição** na 6ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "f" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, no período de 15 a 31 de março de 2013, nos atendimentos jurídicos realizados nas Comarcas de Marcos Parente, Itaueira e Uruçuí, sem prejuízo das atividades desenvolvidas no seu núcleo.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de março de 2013.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública-Geral

OF. 566

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001083/13-53

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de gestão, preparação e distribuição de refeições no Restaurante Betinho.

DATA DA SESSÃO: 07/11/2013

HORARIO: 09:00 horas

LOCAL: No Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí – SASC/PI, situada na Rua Acre, Nº. 340, Cabral, Teresina-PI – (86) 3221-5540

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SASC/PI, situada no endereço acima mencionado. E-mail: [cpl\\_sascpi@hotmail.com](mailto:cpl_sascpi@hotmail.com)

Teresina-PI, 24 de Outubro de 2013

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Coordenadora de Licitações/SASC

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001015/13-75

OBJETO: Registro de preços para Camisetas, Bonés e Bolsas.

DATA DA SESSAO: 08/11/2013

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí- SASC/PI, situada na Rua Acre, Nº. 340, Cabral, Teresina-PI – (86) 3221-5540.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SASC/PI, situada no endereço acima mencionado. E-mail: [cpl\\_sascpi@hotmail.com](mailto:cpl_sascpi@hotmail.com)

Teresina-PI, 24 de Outubro de 2013

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Coordenadora de Licitações/SASC

OF. 058



### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/13 - CPL

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NOS SISTEMAS OPERACIONAIS DOS SAA DA AGESPISA.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Pregão Presencial Nº 20/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 12 de Novembro de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

**MARTINHO JOSÉ DASILVA SANTOS**  
Pregoeiro

**ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor Presidente

Teresina, 24 de Outubro de 2013.

OF. 1318



## COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

#### Contrato nº 087/2013- CLC-DPE

**Referência:** Convênio nº 050/2012 Firmado entre a União, através da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

#### Processo Adm. Nº 01248/2013 CLC-DPE

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

**Contratada:** Ciro Nogueira Comércio de Motocicletas Ltda.

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Motocicleta, carga com Baú de 30 Litros Motor 4 tempos, Ar referido a ar, 149,2 cm<sup>3</sup>, Cilindrada, Injeção Eletrônica, 5 Velocidade.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor Total:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**Data de Assinatura:** 21 de outubro de 2013.

**Vigência:** 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, ou até a entrega definitiva do Objeto.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa *Ciro Nogueira Comércio de Motocicletas Ltda.* – Contratada

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

OF. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**CONTRATANTE:** Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí

**CONTRATADA:** Empresa INOVE EVENTOS, CNPJ 11.098.163/0001-75

**PROCEDIMENTO:** Liberação n.º 0787/2013- DLCA/SEAD/PI

**OBJETO:** Locação de Infraestrutura para Evento e fornecimento de

serviços em geral

**VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 180 (cento e oitenta dias) após a conclusão do evento.

**VALOR:** R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais)

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 11113

**FONTES DE RECURSOS:** 12

**ELEMENTOS DE DESPESA:** 339039

**PLANO DE TRABALHO RESUMIDO:** 1143

**DATA DA ASSINATURA:** 26.10.13

OF. 428

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 001/2013 – EMGERPI

**Processo Administrativo Nº. AA.120.1.006402/13-79 – EMGERPI**

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de reforma de uma unidade habitacional localizada na Rua Beethoven, 1766, Bairro Parque Eliana, em Teresina/PI.

**Regime:** Empreitada por preço unitário.

**Tipo:** Menor preço.

**Data da Sessão:** 05/11/2013

**Horário:** 08h30min (horário local).

**Local:** Sala de Licitações desta EMGERPI, situada Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina-Piauí.

**Informações:** CPL – Sala de Licitações desta EMGERPI, situada Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina-Piauí, no horário de 08:00h às 13:00h.

**Paulo Afonso Brandão Alexandre**  
Presidente da CPL – EMGERPI

OF. 1164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 013/2013**

**CONTRATANTE:** Município de Nazária-PI

**CONTRATADA:** M. D. Construções e Serviços de Const Civil Ltda-ME

**ORIGEM:** Tomada de Preços 003/2013

**OBJETO:** Prestação de serviço de pavimentação de vias públicas

**VALOR:** R\$ 216.236,56 (duzentos e dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos).

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município/Governo do Estado do Piauí (IDEPI)

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2013

P. P. 16133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013  
(REPÚBLICAÇÃO)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08342/2013 – FUESPI/UESPI**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AGENCIAS) SOB A FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE: COTACAO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, RESERVA, CANCELAMENTOS, EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E OUTROS SERVIÇOS DEMANDADOS NA ÁREA, COM A FINALIDADE DE ATENDER NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (CAMPUS/NUCLEOS), EXERCÍCIOS 2013/2014.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

**DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO:** 08.11.2013.

**Ínicio Credenciamento:** 14h30min.

**LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com)

Cândida Helena de Alencar Andrade

Pregoeira/FUESPI.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2013.

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Reitor da UESPI

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013 – FUESPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07521/2013 – FUESPI/UESPI.**  
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE LEITURA EM BRAILLE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2013/2014.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

**MOTIVO: ADEQUAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES.**

**DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO:** 08.11.2013.

**Ínicio Credenciamento:** 09:00min.

**LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: [cpluespi@gmail.com](mailto:cpluespi@gmail.com)

Cândida Helena de Alencar Andrade

Pregoeira/FUESPI.

Teresina (PI), 24 de outubro de 2013.

Publique-se.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Reitor da UESPI

OF. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09684/2013.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA ILZA BEZERRA SOUSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Clóvis Moura, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 003/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** mensal de R\$ 1.140,61(hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 003/2013.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de 04/10/13 a 31/12/13.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA ILZA BEZERRA SOUSA, pela contratada.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09784/2013.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA ANGELA VIANA DE SOUSA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Floriano, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 40 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** mensal de R\$ 2.281,23( dois mil, duzentos e quarenta em um reais e vinte e três centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de 09/10/13 a 31/12/13.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, MARIA ANGELA VIANA DE SOUSA, pela contratada.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09708/2013.**

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSOR ESTÁCIO SILVA LOPES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** mensal de R\$ 1.140,61( hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de 04/10/13 a 31/12/13.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ESTÁCIO SILVA LOPES, pela contratada.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de outubro de 2013 • Nº 205

13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09708/2013.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSORA ANTONIA CLAUDIA DE CARVALHO ROCHA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** mensal de R\$ 1.140,61( hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de 04/10/13 a 31/12/13.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ANTONIA CLAUDIA DE CARVALHO ROCHA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09708/2013.

**ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSORA TATIANE LUZ SOUSA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos, no horário a ser estabelecido pela direção do curso, no total de 20 horas semanais de trabalho, conforme Edital PREG nº 022/13, do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** mensal de R\$ 1.140,61( hum mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme Edital PREG nº 022/2013.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de 04/10/13 a 31/12/13.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, TATIANE LUZ SOUSA SILVA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08854/2013.

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** EMPRESA LUIS M. DE C. FILHO – EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 033/2012, passando a viger por mais 12 (doze) meses, a partir de 102 de novembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2013

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e MOYSES LIMA MONTEIRO (Luis M. de C. Filho), pela contratada.

**Informações:** PROJUR/FUESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09208/2013

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2013

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE TV E ÁUDIO, PELA CONTRATADA JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PIAUÍ.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** LUDMILA BARBOSA FERREIRA.

**VIGÊNCIA:** 09 meses, de 23/09/2013 a 31/01/2014.

**FONTE DE RECURSO:** 10

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390-36

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00( hum mil e cem reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2013

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e LUDMILA BARBOSA FERREIRA

**INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº08771/2013.

**ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

**CONTRATADA:** PROFESSORA MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES.

**MOTIVO:** Anuência da rescisão contratual, da **PROFESSORA MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES**, a partir de 11 de setembro de 2013, nos termos da cláusula sétima, alínea “e”, do Termo de Contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 5º,VI, da Lei nº 5.309 de 17/07/2003.

**SIGNATÁRIO:** Benedito Ribeiro da Graça Neto, representante da FUESPI.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2013

**INFORMAÇÕES:** PRAD/D/ST/FUESPI.

**ERRATA:** Conforme publicação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE, Nº 185, do dia 27 de setembro de 2013, referente a vigência do contrato.

**CONTRATADA:** SAMARA LAÍS CARVALHO BEZERRA

**ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

**LEIA-SE:** de 30/08/2013 a 31/12/2013.

**RETIFICAÇÃO:** da Errata referente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, publicado no DOE, Nº 185, do dia 27 de setembro de 2013, concernente à data do contrato.

**CONTRATADA:** EDINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

**ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: 28/08/13 a 31/12/13.

**LEIA-SE:** de 12/08/13 a 31/12/13.

# Diário Oficial

14

Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de outubro de 2013 • Nº 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/13

**PROCESSO:** AA.900.1.016183/13-29. **ESPÉCIE:** Contrato Nº 380/13. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** Empresa NEW SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços Nº 162/2012-Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro, Pregão Presencial nº 005/2012- Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro.

**OBJETO:** Aquisição de 02(duas) unidades móveis de mamografia com dois mamógrafos. **PERÍODO:** A vigência do contrato será de 12(doze) meses, da publicação no D.O.E. O prazo de entrega é de 180 dias, da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.139-SESAPI; Função: 10-Saúde; Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e ambulatorial; Programa: 03-Saúde de Qualidade para Todos; Projeto/Atividade: 1214-Construção, Reforma, ampliação e equipamentos de UBAS, UPA, Complexo Materno Infantil e do Adolescente, Hospital Regional de Picos e Floriano; Natureza de Despesa: 4490.52-Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **VALOR:** R\$ 5.564.468,36 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 24.10.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; NEWTON DE ARAÚJO LEITE FILHO – Pela Contratada.

OF. 2591

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, II, LEI 8.666/93 Carta Contrato Nº 01/2013

**CONTRATANTE:** Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC; **CONTRATADA:** Refrio Peças e Serviços Ltda; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, inspeção, limpeza e ajuste de 13 aparelhos de ar condicionados tipo split. **DO PREÇO:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais); **U.O:** 49101, **Função:** 04, **Programa:** 122, **Sub-Programa:** 90, **Atividade/Projeto:** 2119; **Fonte de Recurso:** 00, **Elemento de Despesa:** 339030; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DE ASSINATURA DA CARTA CONTRATO:** 22/07/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Luiz José do Nascimento-Contratado.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012

**OBJETO:** Modificar a CLÁUSULA TERCEIRA “DO PREÇO E DO PAGAMENTO” para acrescer o valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) ao valor estipulado no instrumento contratual e a CLÁUSULA QUINTA “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” prorrogando o prazo final de vigência para 22 de julho de 2013.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

**CONTRATADA:** Empresa Refrio Peças e Serviços Ltda;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Luiz José do Nascimento-Contratado.

OF. 598



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 024/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor R\$ 8.468.821,07 ( oito milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1285/20113.

Teresina(PI), 24 de outubro 2013

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral - DER/PI

OF. 165

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI), avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas do dia 27 de Novembro de 2013, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013, do tipo Técnica e Preço, objetivando a Contratação de Empresa para a realização do Serviço de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, da cidade de Beneditinos – PI, de acordo com o Projeto em anexo. Informa, ainda, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, com à Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Floriano Peixoto, 270, Centro, Beneditinos, PI, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666/93. Beneditinos (PI), 24 de Outubro de 2013. Francisca Maria de Mesquita Filha-Presidente da CPL

P. P. 16134



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
Coordenação de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/13 – Repetição

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ABERTURA:** 13/11/13 às 08h00min. **OBJETO:** Contratação de empresas para execução dos serviços de construção de um ginásio poliesportivo no município de Água Branca-PI. O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

Água Branca (PI), 24 de outubro de 2013.

**Antonio Moraes Sobral Neto**  
Presidente CPL

P. P. 16137

## OUTROS

**ANTONIO MANOEL GAYOSO E ALMENDRA CASTELO BRANCO FILHO** requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedidos de Licença Operação (LO) e Outorga Uso 01 (um) poço tubular na Localidade: Faz. Canto do Buriti município de Campo Maior-Pi, coordenadas geográficas 04° 42'26,4" S / 42° 02'16,8" W para reservar 14.760m<sup>3</sup>/h/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Longá; para uso irrigação.

**PAULO ALVES RAMOS**, CPF: 299.812.748-79, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, os pedidos de Licença de Instalação(LI), Licença de Operação(LO) e Outorga de Uso de um Poço Tubular na Localidade Limeiro no município de Piripiri-PI. Localização geográfica: Latitude (S)-04 13' 15,2"; Longitude (W)-041 42' 35,8"; Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia Longá. Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 7.300; Finalidade do uso da água: Irrigação.

**A Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira** torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a DEBIA e Cadastro de Uso de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume outorgável, para 16 (dezesseis) poços tubulares a serem perfurados nas localidades: 1- Várzea: Coordenadas E 174523,63 e N 9060493,85, a reservar 3.727,66 m<sup>3</sup>/ ano; 2- Salãozinho: Coordenadas E 181569,51 e N 9065614,00, a reservar 1.397,27 m<sup>3</sup>/ ano; 3- Vereda: Coordenadas E 178188,01 e N 9064171,62, a reservar 4.193,61 m<sup>3</sup>/ ano; 4- Veredão: Coordenadas E 180739,97 e N 9066004,89, a reservar 3.261,70 m<sup>3</sup>/ano; 5- Lagoa Funda: Coordenadas E 185.080,69 e N 9067764,97, a reservar 4.426,59 m<sup>3</sup>/ano; 6- Cacimba Alta: Coordenadas E 193222,52 e 9059067,30, a reservar 3.028,72 m<sup>3</sup>/ano; 7- Peixe: Coordenadas E 195.739,20 e N 9050860,89, a reservar 1.164,90 m<sup>3</sup>/ano; 8- Pilões: Coordenadas E 171750,62 e N 9056828,58, a reservar 1.164,89 m<sup>3</sup>/ano; 9- Chapadinha: Coordenadas E 184660,85 e N 9054543,26, a reservar 1.630,85 m<sup>3</sup>/ano; 10- Tamboril: Coordenadas E 182334,75 e N 9047607,41, a reservar 1.397,87 m<sup>3</sup>/ano; 11- Chapada da Barra: Coordenadas E 185914,88 e N 9044790,06, a reservar 3.261,70 m<sup>3</sup>/ano; 12- Riacho do Barro: Coordenadas E 199150,83 e N 9059131,06, a reservar 1.630,85 m<sup>3</sup>/ano; 13- Barra do Silva: Coordenadas E 194129,68 e N 9058480,42, a reservar 2.562,76 m<sup>3</sup>/ano; 14- Chapada dos Lagos: Coordenadas E 192323,01 e N 9052909,23, a reservar 2.096,81 m<sup>3</sup>/ano; 15- Sussuarana: Coordenadas E 191176,98 e N 9055390,60, a reservar 4.426,59 m<sup>3</sup>/ano; 16- Caranaíba: Coordenadas E 182701,64 e N 9061570,10, a reservar 4.892,99 m<sup>3</sup>/ano, situadas no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, Bacia do Parnaíba – Sub-Bacia dos Rios Canidé/ Piauí, para abastecimento humano e animal.

**VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000558/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico Ventos de Santa Joana IX, passando para 16 aerogeradores modelo GE 1.85-82.5 de 1.85MW, totalizando 29,6MW de potência, a serem instalados no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000559/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico Ventos de Santa Joana X, passando para 16 aerogeradores modelo GE 1.85-82.5 de 1.85MW, totalizando 29,6MW de potência, a serem instalados no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000542/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico Ventos de Santa Joana XI, passando para 16 aerogeradores modelo GE 1.85-82.5 de 1.85MW, totalizando 29,6MW de potência, a serem instalados no município de Marcolândia, Padre Marcos e Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000550/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico Ventos de Santa Joana XII, passando para 17 aerogeradores modelo GE 1.7-100 de 1.70MW, totalizando 28,9MW de potência, a serem instalados no município de Marcolândia e Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000549/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico Ventos de Santa Joana XIII, passando para 16 aerogeradores modelo GE 1.85-82.5 de 1.85MW, totalizando 29,6MW de potência, a serem instalados no município de Marcolândia/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000547/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico Ventos de Santa Joana XV, passando para 16 aerogeradores modelo GE 1.7-100 de 1.70MW, totalizando 28,9MW de potência, a serem instalados no município de Marcolândia, Padre Marcos e Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000545/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico Ventos de Santa Joana XVI, passando para 17 aerogeradores modelo GE 1.7-100 de 1.70MW, totalizando 28,9MW de potência, a serem instalados no município de Marcolândia/PI.

P. P. 16138

**PIAÚI FOMENTO**  
Agência de Fomento e Desenvolvimento  
do Estado do Piauí S/A

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S. A. – PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2013.**

**DATA, HORA, LOCAL:** 02 de agosto de 2013, às 11 (onze) horas, no 8º andar do prédio situado na Rua Treze de Maio nº 307, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **CONVOCAÇÃO:** por publicações inseridas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, edições nºs. 139, 140 e 141, de 24, 25 e 26.07.2013, respectivamente, e no Jornal O DIA, edições de 24, 25 e 26.07.2013. **PRESENÇAS:** Procurador do Estado e acionistas representando 99,9% do capital social da empresa. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu e secretariou os trabalhos, respectivamente, o representante do Estado do Piauí, Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador do Estado e o acionista Temístocles Batista de Oliveira, nos termos do art. 128, da Lei 6.404/74. **ABERTURA DA SESSÃO:** Presidente declarou instalada a Assembleia, considerando que havia representatividade do capital nos acionistas presentes para as deliberações. **ORDEM DO DIA:** Os assuntos foram tratados na mesma ordem em que estavam consignados no Edital de Convocação: 1.) Eleição de Membros do Conselho de Administração; 2.) Outros assuntos da competência da AGE.

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos presentes, foram deliberados os seguintes assuntos: 1.) **ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Nos termos do art. 25, caput e Parágrafo Único, do Estatuto Social da empresa, em razão da substituição dos Conselheiros Francisco Reinaldo Rebelo Sampaio, Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e de Judas Tadeu de Andrade Maia, Representante da Secretaria de Estado de Governo, foram eleitos para Membros do Conselho de Administração os Senhores: **RONILDO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA**, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Piauí e **ANTONIO CÉZAR CRUZ FORTES**, representante da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, para completarem os mandatos dos substituídos até a AGO de 2014, ficando o Conselheiro **SÉRGIO GONÇALVES MIRANDA**, já membro eleito do Conselho, como representante da Secretaria de Estado de Governo. 2.) **Outros Assuntos:** Não houve outras deliberações nesta AGE. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida foi assinada pelo Presidente da Assembleia Geral e pelos demais acionistas presentes. Esta Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil que aprovou os assuntos nela deliberados, por meio do Ofício 07853/2013-BCB/Deorf/GTREC, de 04.10.2013, e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 22.10.2013, sob o nº 298319, protocolo nº 13/034479-6.

Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho

PROCURADOR DO ESTADO DO PIAUÍ - Presidente da Mesa

OF. 133

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de outubro de 2013 • Nº 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí TRS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco "G", 1º andar, Centro Administrativo; torna público que **requebe** juntamente à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Prorrogação de Licença de Instalação dos seguintes trechos. E da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAN-Floriano-PI, a Licença de Operação referente à:

Nº	TRECHO	Nº da Licença	Validade
1.	Pavimentação asfáltica em TSS da Rod. (Caldirão/Piripiri/Lagoa de São Francisco/PI), com 19,280 de extensão.	327 006112/13	13/09/2015
2.	Pavimentação asfáltica do trecho: Pio IX (SEDE), entroncamento BR-020, com 39,430km de extensão.	006118/13	12/09/2015
3.	Execução dos serviços de conclusão do prédio do 045-A/2012 acesso e estacionamento do Terminal Rodoviário de Floriano-PI	045-A/2012	18/06/2014

Atenciosamente

Maria Vilani da Silva  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS  
SETRANS-

OF. 210



## COMUNICADO DA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Carta Convite nº. 2/2013 – CRC/PI

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI, em cumprimento ao § 10 do artigo 10 da Lei 12.232/2010, comunica a formação da Subcomissão Técnica para o processo de Carta Convite nº. 2/2013, conforme tabela abaixo:

ORD.	NOME	HABILITAÇÃO	VÍNCULO COM O CRC/PI
1	GEANE MOTA GONÇALVES	JORNALISTA	NÃO
2	MATEUS SILVA NORONHA	JORNALISTA	NÃO
3	MURILLO DE ALENCAR LUCENA	JORNALISTA	NÃO

Fica, portanto, a Subcomissão Técnica composta pelos membros constantes da relação acima, quais serão comunicados pela Comissão de Licitação quanto aos horários e locais em que se reunirão para julgamento das propostas técnicas referentes ao processo.

Teresina, 25 de outubro de 2013.

David Rodrigues dos Santos  
Presidente da CPL/CRC-PI



O CONTABILISTA EM 1º  
Conselho Regional de Contabilidade do Piauí

Av. Pedro Freitas, Nº 1000 - Bairro Vermelha - Teresina-PI | CEP 65018-000 | FONE/FAX: (086) 3221-7531/7161/3211-6606  
CNPJ: 06.669.170/0001-40 | Site: [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br) | E-mail: [crcpi@crcpi.com.br](mailto:crcpi@crcpi.com.br)

P. P. 16132

A Construtora Gama Fé, inscrita no CNPJ nº 03.724.863/0001-08, torna a público que **requebe** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a construção de uma garagem náutica e píer no Povoado dos Tatus, no município de Ilha Grande- PI.

P. P. 16135

**CANTAGALO GENERAL GRAINS S/A**, instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **requebe** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Renovação da outorga de uso do poço tubular I.

**CANTAGALO GENERAL GRAINS S/A**, instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **requebe** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Renovação da outorga de uso do poço tubular II.

**CANTAGALO GENERAL GRAINS S/A**, instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **requebe** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR a Renovação da outorga de uso do poço tubular III.

P. P. 16136

**VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que **rebe** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000556/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico VENTOS DE SANTA JOANA II, passando para 15 aerogeradores modelo GAMESA G97 de 2,0MW, totalizando 30,0MW de potência, a serem instalados no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que **rebe** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000552/13 com alteração de Projeto de Parque Eólico VENTOS DE SANTA JOANA VI, passando para 15 aerogeradores modelo GAMESA G97 de 2,0MW, totalizando 30,0MW de potência, a serem instalados no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que **rebe** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000546/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico VENTOS DE SANTA JOANA VIII, passando para 15 aerogeradores modelo GAMESA G97 de 2,0MW, totalizando 30,0MW de potência, a serem instalados no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTA JOANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que **rebe** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000548/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico VENTOS DE SANTA JOANA XIV, passando para 15 aerogeradores modelo GAMESA G97 de 2,0MW, totalizando 30,0MW de potência, a serem instalados no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTO ONOFRE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que **rebe** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000537/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico VENTOS DE SANTO ONOFRE I, passando para 15 aerogeradores modelo GAMESA G97 de 2,0MW, totalizando 30,0MW de potência, a serem instalados no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTO ONOFRE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que **rebe** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000543/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico VENTOS DE SANTO ONOFRE II, passando para 15 aerogeradores modelo GAMESA G97 de 2,0MW, totalizando 30,0MW de potência, a serem instalados no município de Simões/PI.

**VENTOS DE SANTO ONOFRE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, torna público que **rebe** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia Nº D000544/13 com alteração de Projeto do Parque Eólico VENTOS DE SANTO ONOFRE III, passando para 15 aerogeradores modelo GAMESA G97 de 2,0MW, totalizando 30,0MW de potência, a serem instalados no município de Simões/PI.

P. P. 16138